**CÂMARA UMNICIPAL DE ITABIRITO**

**INDICAÇÃO Nº 704 / 2023**

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, que seja afixados em todos os ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Convencional de Passageiros, adesivo com o seguinte alerta: "**CUIDADO! PONTO CEGO**".

Justificativa: O objetivo é alertar motociclistas e ciclistas para a área do ônibus cuja visibilidade é mínima para os motoristas, evitando assim situação de riscos, como acidentes, colisões.

Itabirito, 22 de Maio de 2023.

**MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES**
**Vereador**

PROTOCOLO
DATA 26/05/2023
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 29/05/2023
PRESIDENTE